



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 120/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 1º/9/2010.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de trabalho Docente, referentes ao ano de 2010;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 20ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2010, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professor (a)

Álvaro José Periotto
Augusto Cesare de Campos Soares
Elisa Yoshie Ichikawa
Elisabete Camilo
Fabiane Cortez Verdu
Fábio da Silva Rodrigues
Gleiris Contin
Hilka Pelizza Vier Machado
Luiz Tatto
Marcos Irã Ribas
Maria Iolanda Sachuk
Maurício Reinert do Nascimento
Osmar Gasparetto
Vilma Meurer Sela

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de agosto de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.